



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/09/2014

INDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2 - 3

SISTEMA

Órgãos farão pré-inscrição em Dívida Ativa não tributária

A unidade de tecnologia da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) desenvolveu e disponibiliza a partir de terça-feira (30), no portal do órgão na internet (www.sefaz.ma.gov.br) o sistema de gerenciamento da dívida ativa não tributária, para os diversos órgãos dos três poderes da administração pública estadual. Para acessar ao sistema, os órgãos deverão solicitar permissão à Sefaz informando nome, e-mail, CPF, cargo, matrícula e telefone dos usuários.

O sistema, que será acessado pela central de autoatendimento SEFANET, permite a gestão coordenada da dívida ativa não tributária entre a Sefaz e os órgãos estaduais responsáveis pelo lançamento dos valores em débito. Um manual para orientar a utilização dos usuários já está disponível no portal www.sefaz.ma.gov.br.

De acordo com o secretário de Estado da Fazenda, Akio Valente, o sistema pro-

porciona aos usuários dos órgãos estaduais a emissão, consulta, alteração e cancelamento de pré-inscrição em dívida ativa, além de solicitação de quitação e inclusão do contribuinte no extra cadastro. No mesmo sistema a Sefaz emitirá a Certidão de Dívida Ativa não tributária e as demais funcionalidades de alteração, quitação e cancelamento das certidões.

A Sefaz já havia apresentado o sistema de gestão da dívida ativa não tributária aos órgãos estaduais em junho passado e fez treinamento para os usuários.

A Dívida Ativa da Fazenda Pública é o conjunto de créditos líquidos e certos, tributários ou não, a favor do governo estadual. A Sefaz já possui um sistema de gestão da dívida tributária que é compartilhado com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que promove a execução fiscal dos débitos.

Este novo sistema auxiliará na gestão da dívida não tributária, em geral multas por infrações emitidas pelo Procon; Vigilância Sanitária; Secretarias de Estado do Meio Ambiente (Sema), de Infraestrutura (Sinfra) e de Desenvolvimento Social (Sedes); Tribunal de Contas do Estado (TCE), Aged, Poder Judiciário, entre outros órgãos.

MANUAL - De acordo com a gestora da Dívida Ativa da Sefaz, Yolanda Vitória, foi desenvolvido um manual do Sistema de Dívida Ativa Não Tributária, utilizado para capacitar os gestores dos órgãos envolvidos, com a exibição das telas da aplicação, informando como preencher os campos e executar as funções ou os serviços oferecidos pelo sistema.

O manual, que já está disponível para acesso, na seção "Outros Serviços", do portal da Sefaz na Internet, visa possibilitar o uso correto da aplicação e controle de acesso na central de autoatendimento SEFAZNET por todos os usuários da Fazenda como também os de órgãos externos.

A ação integra o Plano Estratégico 9.2 - Aperfeiçoar os processos de inscrição em Dívida Ativa, atualmente na fase de capacitação de usuários externos e internos.

Órgão estadual fará pré-inscrição em Dívida Ativa não tributária

Ferramenta será disponibilizada no portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, a partir de terça-feira; poderão utilizá-la os diversos órgãos dos três poderes da administração pública estadual, mediante solicitação on-line

A unidade de tecnologia da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) desenvolveu e disponibiliza a partir de terça-feira (30), no portal do órgão na internet (www.sefaz.ma.gov.br), o sistema de gerenciamento da dívida ativa não tributária, para os diversos órgãos dos três poderes da administração pública estadual. Para acessar o sistema, os órgãos deverão solicitar permissão à Sefaz informando nome, e-mail, CPF, cargo, matrícula e telefone dos usuários.

O sistema, que será acessado pela central de autoatendimento Sefaznet, permite a gestão coordenada da dívida ativa não tributária entre a Sefaz e os órgãos estaduais responsáveis pelo lançamento dos valores em débito. Um manual para orientar a utilização dos usuários já está disponível no portal www.sefaz.ma.gov.br.

De acordo com o secretário de Estado da Fazenda, Akio Valente, o sistema proporciona aos usuários dos órgãos estaduais a emissão, consulta, alteração e cancelamento de pré-inscrição em dívida ativa, além de solicitação de quitação e inclusão do contribuinte no extra cadastro. No mesmo sistema, a Sefaz emitirá a Certidão de Dívida Ativa não tributária e as demais funcionalidades de alteração, quitação e cancelamento das certidões.

A Sefaz já havia apresentado o sistema de gestão da dívida ativa não tributária aos órgãos estaduais em junho passado e fez treinamento para os usuários.

A Dívida Ativa da Fazenda Pública é o conjunto de créditos líquidos e certos, tributários ou não, a favor do governo estadual. A Sefaz já possui um sistema de gestão da dívida tributária que é compartilhado com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que promove a execução fiscal dos débitos.

Este novo sistema auxiliará na gestão da dívida não tributária, em geral multas por infrações emitidas pelo Procon; Vigilância Sanitária; Secretarias de Estado do Meio Ambiente (Sema), de Infraestrutura (Sinfra) e de De-

envolvimento Social (Sedes); Tribunal de Contas do Estado (TCE), Aged, Poder Judiciário, entre outros órgãos.

Manual - Segundo a gestora da Dívida Ativa da Sefaz, Yolanda Vitória, foi desenvolvido um manual do Sistema de Dívida Ativa Não Tributária, utilizado para capacitar os gestores dos órgãos envolvidos, com a exibição das telas da aplicação, informando como preencher os campos e executar as funções ou os serviços oferecidos pelo sistema.

O manual, que já está disponível para acesso, na seção "Outros Serviços", do portal da Sefaz na Internet, visa possibilitar o uso correto da aplicação e controle de acesso na central de autoatendimento Sefaznet por todos os usuários da Fazenda como também os de órgãos externos.

A ação integra o Plano Estratégico 9.2 - Aperfeiçoar os processos de inscrição em Dívida Ativa, atualmente na fase de capacitação de usuários externos e internos.

Divulgação/Secom



Secretário Akio Valente informou que o sistema permite emissão, consulta, alteração e cancelamento